



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

PORTARIA Nº. 026, DE 13 DE JULHO DE 2023.

"Nomeação de servidora para atesto de notas fiscais".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o art. 140, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

R E S O L V E:

I – Designar a Servidora **ROSÂNGELA FONSECA ALVES**, para atestar as notas fiscais referentes às prestações de serviço de instrutores de cursos, oriundos dos Contratos n. 019/2023, 020/2023, 021/2023, 022/2023 e 023/202, exarados nos autos do Processo n. 2023.000860, ficando assim, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Assistência Social e Cidadania, aos 13 dias do mês de julho de 2023.


LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 1338/2022

*Luana Nunes Garcia
Secretária Mun. de Assistência
Social e Cidadania
Decreto nº 1338/2022*